

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO DE DESPESA E IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

O **Prefeito de Estância/SE**, na qualidade de ordenador de despesas desta unidade, **DECLARO**, nos termos do Quadro de Detalhamento das Despesas – QDD e para fins de informação de disponibilidade orçamentária e financeira, que a despesa abaixo identificada tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e é compatível com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes, nos termos do art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/00.

Declaro ainda que a despesa preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/00, especialmente aqueles contidos nos artigos 16 e 17, pois está abrangida pelos créditos genéricos, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não ultrapassam os limites estabelecidos para o exercício de 2026.

Identificação da Despesa: Reforma do Prédio da Guarda Municipal (antigo CAIC), localizado a Rua Maria Helena Silva Fróes, S/N, Bairro Bonfim, neste Município, com valor estimado em R\$ 553.679,73 (quinhentos e cinquenta e três mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos)

Dotação Orçamentária:

U.O.	AÇÃO	FUNC. PROGRAMÁTICA	FONTE DE RECURSOS	ELEMENTO DE DESPESA	SUBELEMENTO	SALDO ORÇAMENTÁRIO
0213	2023	15.452.0003.2023	15000000	4490.51.00	03	100,00
0213	2023	15.452.0003.2023	17040000	4490.51.00	03	100,00
0213	2023	15.452.0003.2023	17063110	4490.51.00	03	554.000,00

Assim, observado o acima exposto, autorizo a despesa, obedecidos aos trâmites legais.

Estância/SE, 14 de maio de 2026.


André Graça Santos
Prefeito de Estância/SE